



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, a favor de **MTO + Entretenimento LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 22.618.220/0001-16, estabelecida na Av. Alm. Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Salas 404 e 405, Indic Bloco 1A, Jacarepaguá – Rio de Janeiro - RJ, referente à **Contratação da empresa "MTO + Entretenimento LTDA", referente à apresentação artística do grupo DI PROPOSITO, no Festival do Pescador 2024, em Tamoios no 2º Distrito do município de Cabo Frio**, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Cabo Frio - PMCF, no valor global de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil Reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no Artigo 132, IV do Decreto Municipal nº 7.074/23, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 23688/2024, e devida publicidade.

Cabo Frio, 16 de julho de 2024.

LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS
Coordenador Geral de Licitação
Matrícula 230401048

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, Coordenador Geral de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 16 de julho de 2024.

VITOR MEIRELES GONÇALVES
Chefe de Gabinete
Portaria 12/2024
Chefe de Gabinete da Prefeita
Matrícula: 230.401.658